



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2024.0000378-42
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO			
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 77/2023			
Vigência da Parceria: 21/10/2023 à 09/01/2024		Valor Total da Parceria: R\$ 125.000,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0001997-28	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0000378-42	
OSC Celebrante: Federação de Baleado da Bahia - FBB			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 09/01/2024 à 08/02/2024 apresentada em 05/02/2024, pela Federação de Baleado da Bahia - FBB, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação de Baleado da Bahia - FBB

CNPJ: 30.203.496/0001-61

Representante: Mateus de Oliveira Mônico Viana

Telefone de Contato: (75) 99263.4148

E-mail: federacaodebaleadodabahia@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 77/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0005459-31	Alteração de data- etapa Castro Alves

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	21/10/2023	R\$ 125.000,00	16/11/2023	R\$ 125.000,00

TOTAL				R\$ 125.000,00
--------------	--	--	--	----------------

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o “Campeonato Baiano de Baleado 2022”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
NOVEMBRO							
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de Baleado no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de participantes	Atletas	Ficha de inscrição	480	578	100%
		Indicador 2: Nº de competições	Competição	Súmula das Provas e Registro Fotográfico	04	04	100%
	Meta 1: Divulgação do Campeonato Baiano de Baleado 2023	Indicador 3: Nº de banners e cards confeccionados e divulgados nas mídias sociais	Banners e Cards	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	05	05	100%
	Meta 2: Realizar o Campeonato Baiano de Baleado 2023	Indicador 4: Material esportivo	Unidade	Nota Fiscal	40	40	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1 – Foi adquirido materiais esportivos conforme discriminados no item, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2 – Houve Contratação de Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos de acordo com o quantitativo e especificação técnica e com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3 – Foram Confeccionados materiais de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo do item Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do esporte participação e lazer.

Nessa etapa todos os aspectos foram atendidos com a inclusão de novos atletas e equipes ao esporte atendendo a praticantes representando as comunidades pertencentes e englobadas nas áreas de vulnerabilidades sociais, comunidade negra, comunidade LGBTQIA+ e com maioria de atletas do gênero feminino.

2.2. Análise da execução financeira**a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **Federação Baiana de Baleado - FBB** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pelo **Federação Baiana de Baleado - FBB**, referente a prestação de contas da parcela única, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 39/2024, em 01/03/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 08/05/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 44,00.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve devolução do saldo remanescente

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que a análise do relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 77/2023, está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 77/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 77/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 77/2023, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 17/06/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092229185** e o código CRC **A206E5A1**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0000378-42

SEI nº 00092229185

Criado por maria.santana@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por maria.santana@sudesb.ba.gov.br em 17/06/2024 11:31:59.